PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO! ADMISTRAÇÃO 2025 - 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapó - GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Finanças.

Responsável pela Demanda: **Rafael Henrique Rodrigues Da Silva** Matrícula: 17985

1. Objeto:

A presente formalização tem por objeto a aquisição de quatro (04) refis de água compatíveis com bebedouros da marca IBBL, destinados ao uso nesta Secretaria, visando assegurar o fornecimento adequado de água potável aos servidores.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento adequado de água potável aos servidores desta Secretaria. O uso contínuo dos bebedouros instalados exige a substituição periódica dos refis, assegurando a qualidade da água consumida, a segurança sanitária e o pleno funcionamento dos equipamentos.

A substituição dos refis é medida indispensável para manter a eficiência dos bebedouros da marca IBBL, prevenindo a contaminação, odores, impurezas e assegurando o atendimento às normas básicas de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. A manutenção preventiva e o uso de componentes compatíveis aumentam a vida útil dos equipamentos e evitam despesas futuras decorrentes de danos ou mau funcionamento.

A quantidade a ser adquirida fundamenta-se na demanda estimada para o consumo anual, considerando o uso diário pelos servidores, bem como o cronograma de manutenção preventiva adotado por esta Secretaria.

Acresce, ainda, que a presente aquisição se encontra amparada pela Lei 14133/2021, e Lei Municipal 941/2025, de 23 de abril de 2025.

Diante do exposto, a aquisição dos refis torna-se medida necessária e relevante, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a saúde dos servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO! ADMISTRAÇÃO 2025 - 2028

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Refil de água compatível com bebedouros da marca IBBL	UND	4

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias úteis

4.2. Local e horário da Entrega/Execução**: Prefeitura Municipal de Guapó**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos**: Rafael Henrique Rodrigues Da Silva**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Jailan G. dos Santos

Jailan Gonçalves Dos Santos.
Matrícula 17358
Guapó – 12/01/2026
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Guapó – 12/01/2026
Responsável pela Formalização da Demanda